

NOTA TÉCNICA Nº 27/2025/COART/SOE-SEI

Processo nº 02501.002663/2023-48

Brasília, 14 de maio de 2025.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: PROGESTÃO III Amazonas - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 2

INTRODUÇÃO

1. O Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 7 Metas de Cooperação Federativa, além de Metas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos em Âmbito Estadual ou Distrital e de Investimentos Estaduais, é regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e Resolução nº 135, de 7 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução ANA nº 160, de 4 de julho de 2023.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREH's que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH”, visando:

I- promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.

3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar a Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE.

4. Esta meta corresponde à “operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

- I - Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da Sala de Situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (Períodos 1 a 5);
- II - Aderir ao Programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (Período 1), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (Períodos 1 a 5);
- III - Enviar a lista de estações e/ou reservatórios considerados prioritários para o estado para a definição de cotas e/ou faixas de secas, descrevendo a importância do manancial para os usos múltiplos e as razões por tal escolha, bem como apresentando as cotas de referência para 50% das estações/reservatórios dessa lista e a metodologia adotada na definição das cotas (Período 2);

- IV - Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (Períodos 1 a 5).

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 19 de junho de 2023, foi assinado o Termo de Contrato nº 029/2023/ANA - PROGESTAO_III, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/AM e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas – CERH/AM, como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2024 – Terceiro Ciclo, 2º período de Certificação, do Estado do Amazonas – AM, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, foi solicitado aos Estados:

- Um Relatório Anual de Eventos Críticos, que descreva os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano certificado e demonstre a atuação da Sala em cada evento;
- A comprovação do compartilhamento mensal de informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Programa - para os estados que já aderiram ao Programa Monitor de Secas, ou a assinatura do Termo de Adesão ao Monitor de Secas - para os demais estados;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2024, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico;
- Os órgãos que receberam os referidos boletins;
- Apresentação de lista de estações/reservatórios prioritários definidas com base na importância para usos múltiplos; e
- A lista de estações e/ou reservatórios considerados prioritários pelo estado, as razões por tal escolha, a definição de cotas de referência para 50% deles e a metodologia utilizada.

9. Nessa análise, verificou-se:

- Captaram-se recursos financeiros da Coreia para modernização da Sala de Situação, com aquisição de equipamentos como video wall, computadores e dispositivos móveis. As fotografias anexadas comprovam a existência de espaço físico adequado e infraestrutura apropriada para o funcionamento da Sala de Situação;
- O relatório inclui tabela detalhada com: nomes, formação acadêmica, cargos e atribuições específicas da equipe da Sala de Situação;
- O Relatório Anual de Eventos Críticos documenta tanto os eventos extremos ocorridos no estado quanto as principais ações realizadas pela equipe da Sala de Situação;
- O relatório descreve a atuação da Sala de Situação incluindo o monitoramento contínuo da rede hidrometeorológica, a emissão de boletins informativos diários e mensais, a

participação em reuniões da Sala de Crise da Região Norte, a validação do Monitor de Secas e a elaboração de relatórios climáticos direcionados a órgãos competentes. O relatório também destaca ações humanitárias realizadas com base no monitoramento da Sala de Situação;

- Em virtude da infraestrutura adequada e do desempenho eficiente da equipe, o estado obteve pontuação máxima no Critério I;
- A SEMA aderiu Monitor de Secas em dezembro de 2022 e a equipe da Sala de Situação participa ativamente da validação mensal dos dados do Monitor de Secas, em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e a Defesa Civil do Estado;
- O desempenho dos validadores do estado é reconhecido e elogiado tanto pela Instituição Central (IC) quanto pelos autores do programa;
- Adicionalmente, destaca-se que as validações da 1ª e 2ª versão do mapa e da síntese mensal do Monitor de Secas (R1 e R2) foram feitas dentro dos prazos estabelecidos;
- O relatório apresenta, na Figura 9, os mapas divulgados a partir das informações validadas pela equipe da SEMA/AM no período de janeiro a dezembro de 2024;
- A Sala de Situação também lançou um formulário de inscrição para observadores da seca no Amazonas em setembro de 2024, com o objetivo de aumentar a precisão na identificação de secas. A colaboração com a Defesa Civil incluiu a implementação de um formulário online de pré-validação para observadores municipais, permitindo o relato de informações sobre níveis dos rios, navegabilidade e comunidades isoladas, o que aumenta a precisão na identificação de secas;
- Dada a qualidade da participação e das informações compartilhadas para elaboração e divulgação do Monitor de Secas, o estado alcançou nota máxima no critério II;
- O relatório apresenta, no Quadro 1, uma lista de 5 estações consideradas prioritárias para monitoramento de secas no estado do Amazonas;
- Destaca-se que as estações selecionadas contemplam o monitoramento nas principais bacias hidrográficas que percorrem o Estado, a partir das quais é captada água destinada para o abastecimento de diversos municípios e suas comunidades ribeirinhas;
- A metodologia em três etapas para definição dos níveis de referência de seca foi claramente explicitada no documento;
- O Relatório Anual de Eventos Críticos apresenta, no Quadro 03, os Níveis de Referência para Seca (em cm) para todas as 5 estações prioritárias selecionadas;
- A fundamentação da seleção das estações, somada à metodologia transparente e às cotas de referência bem definidas, asseguraram a pontuação máxima no Critério III;
- A Figura 1 no corpo do Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação (Anexo 8) apresenta um modelo do boletim hidrometeorológico, com informações de variação de cota dos principais rios e informações meteorológicas sobre precipitação acumulada;
- Os boletins destacam-se pela organização exemplar e excelência tanto no conteúdo quanto no design;
- O Relatório de Consolidação dos Boletins (Anexo 8) integra a documentação apresentada;
- Registrou-se a emissão de 264 boletins hidrometeorológicos em 2024;
- Os boletins são publicados em portal específico da SEMA/AM, num portal do Painel do Clima e website institucional, garantindo amplo acesso à sociedade civil;
- O "Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação" (Anexo 8) apresenta os órgãos que receberam os referidos boletins destacando-se o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) e a ANA. Adicionalmente o relatório também menciona o envio a 108 instituições governamentais e não governamentais,

incluindo secretarias municipais de meio ambiente;

- A combinação entre qualidade técnica dos produtos e estratégia de divulgação abrangente resultou em pontuação máxima no Critério IV.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% (cem por cento) da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos distribuídos conforme a tabela a seguir.

Item	%
I	25
II	25
III	25
IV	25
Total	100

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ÍCARO SILVA FERREIRA DE SANTANA

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA DAIBERT COURI

Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Silva Ferreira de Santana**, Especialista em **Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico**, em 14/05/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Daibert Couri**, Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos, em 15/05/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042683** e o código CRC **B585DD3E**.

Referência: Processo nº 02501.002663/2023-48

SEI nº 0042683